DECRETO N°2.112, 06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia o Conselho Municipal do Idoso.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 10, da Lei 1.110 de 07 de julho de 2.011.

D E C R E T A:

Art. 1°: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso, para o período de dois anos.

Parágrafo Único: Os membros titulares e seus suplentes serão os seguintes:

I – Dos Representantes Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação:
Titular: Fabiana Leonor Barboza
Suplente: Márcia dos Santos

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Olinda Maria de Queiroz
Suplente: Fernanda Neves Vilela Perroni

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Isa de Fátima Nascimento
Suplente: Flávio Augusto Figueiredo

d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Carla Regina Rossini de Lima
Suplente: Aparecida Quirino de Jesus Covizzi

II – Dos Órgãos Não-Governamentais:

a) Representante das Entidades Prestadoras de Serviços Sociais para Idosos:
Titular: Elizangela Aparecida de Jesus
Suplente: Antonio Alves da Silva

b) Representante das Entidades Religiosas:
Titular: Jordames Rodrigues de Souza
Suplente: Marcos Antonio Vidal

c) Representante dos Profissionais da Saúde e/ou Assistência Social, cuja área dê ênfase ao atendimento ao idoso:
Titular: Lara Carvalho Vilela de Lima
Suplente: Débora Cristina de Melo

d) Representante das Associações Comunitárias:
Titular: Lucineide de Fátima Queiroz
Suplente: Jose Silva de Socorro

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I